# LEI Nº 874 de 2021.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/07/21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Denomina Praça Pública.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Ursulina Maria de Souza**, a segunda praça localizada na Rua Coronel José Gonçalves Torres, em frente à extinta Escola Fausto Gomes de Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**
PREFEITA

Rosangela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
29/07/2021 às 11 hs 43 min.

Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1